

## Estabelecimento de Saúde e Estética

A. Impressos (Requerimento para obtenção da Certidão de regularidade e Formulário para registro de firma - Modelo 11) do CRF/MG preenchidos corretamente e assinados, com horário de assistência;

B. Cópia autenticada (todas as folhas) do Contrato Social ou requerimento de empresário, registrado na junta comercial ou no cartório de registro de pessoas Jurídicas. (Alteração de contrato ou de declaração, caso já exista);

**Obs. Caso o contrato social esteja arquivado na Junta Comercial (JUCEMG) apenas cópia simples de todas às paginas.**

C. Cópia da carteira de trabalho do farmacêutico Diretor Técnico e do farmacêutico Substituto (se houver) constando nº, qualificação civil e a contratação pela empresa, (nos casos de RT empregado);

D. Cópia do CNPJ e Inscrição Estadual;

E. Comprovante de pgto. da anuidade do farmacêutico;

F. Cópia do alvará sanitário ou cópia do laudo de Vistoria/Protocolo de Laudo;

G. Habilitação legal do profissional para a atividade em saúde estética;

**Nota: O CRF/MG faz algumas exigências com relação às cláusulas contratuais, devendo ser apresentado o contrato para análise antes do registro em Cartório.**

**OBS: Após análise destes documentos pelo setor de registro enviaremos guia a ser quitada referente ao registro do estabelecimento.**